



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

**RECURSO N° \_\_\_\_\_, DE 2006**  
(Do Sr. Jair Bolsonaro e Outros)

Contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 595 de 2003.

Senhor Presidente,

Os Deputados que firmam o presente, com base no art. 132, § 2º, do RICD, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 595/03, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, flexibilizando a retransmissão do programa "A Voz do Brasil", discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2006.

**Deputado Jair Bolsonaro**

EFECE2F306

